

LEI MUNICIPAL Nº 1.752/05 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2005.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INCLUIR NO CALENDÁRIO DE EVENTOS, LEI MUNICIPAL Nº 1695 DE 29 DE ABRIL DE 2005, O EVENTO “SUPER COPA DOS CAMPEÕES DA BOCHA” TAÇA JOÃO DAGNESE”, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NELSON JOSÉ DALL’IGNA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º. Fica incluído no Calendário de Eventos, Lei Municipal nº 1695 de 29 de abril de 2005, o evento Super Copa dos Campeões da Bocha, “TAÇA JOÃO DAGNESE”.

Art. 2º. O evento acima descrito será realizado na data de 18, 19 e 20 de novembro do corrente ano.

Art. 3º. As demais disposições contidas na Lei Municipal nº 1695/05, Calendário de Eventos, permanecem inalteradas.

Art. 4º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO RS, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco.

NELSON JOSE DALL’IGNA
Prefeito Municipal